



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 79/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 112/2019 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE COMBATE A EROSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 153 - *O Município implantará, com ajuda da União e do Estado, plano de recuperação do solo rural, baseado em orientação técnica e incentivos, estimulando os pequenos e médios proprietários, notadamente, a fazer o manejo adequado e a conservação do solo, visando sobretudo o controle da erosão e a manutenção ou recuperação da vegetação ciliar.*

De acordo com a nova ortografia de 2009, o uso do trema ficou restrito aos nomes estrangeiros, portanto não se usa trema em “consequência”. O uso do hífen ficou restrito, o correto é agrosilvopastoril, e não agro-silvo-pastoril como descrito no PL.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 02 de setembro de
2019.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões